



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 287/2006

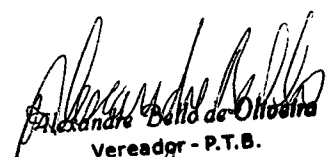
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja feito a coleta de lixo do Bairro Piratuba, através de caminhão apropriado, pelo menos uma vez por semana.

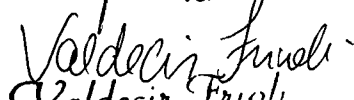
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram o serviço de coleta de lixo, tendo em vista o grande acúmulo de lixo no Bairro.

Outrossim, com a coleta de lixo semanalmente irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores, chacareiros e turistas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE ABRIL DE 2006.


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR


Jairo da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.